



EDITAL LF JR CONSULTORIA 2018 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

PROCESSO SELETIVO – Luciano Feijão Jr. Consultoria 2018.2

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A empresa júnior da Faculdade Luciano Feijão, LF Jr Consultoria, torna público, na data de 20 de agosto de 2018, o processo seletivo destinado a recrutar e selecionar novos membros, dentre os alunos dos cursos de Administração, Direito e Psicologia da Faculdade Luciano Feijão.

1.1 O processo seletivo será regido por este edital sob a responsabilidade da LF Jr Consultoria.

1.2 Os candidatos aprovados neste processo seletivo serão convocados ao final do mesmo.

1.3 Os candidatos ao Processo Seletivo da LF Jr deverão apresentar:

- Maturidade frente aos desafios profissionais a serem enfrentados;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Habilidade de comunicação oral e escrita;
- Capacidade de aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos e compartilhar conhecimentos;
- Respeito aos valores da LF Jr e boa conduta profissional e ética.
- Respeito ao estatuto da LF Junior.
- Estar devidamente matriculado nos cursos de Administração ou Psicologia
- Possuir disponibilidade de no mínimo 6 horas semanais

2. OBJETIVO GERAL

Este processo seletivo objetiva buscar talentos para contribuição no desenvolvimento das atividades da LF Júnior.

3. REQUISITOS DO CANDIDATO

Para a candidatura, seguem os pré-requisitos descritos abaixo.

1. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação em Administração, Direito e Psicologia da Faculdade Luciano Feijão, cursando do 1º ao penúltimo semestre.
2. Ter disponibilidade de (no mínimo) 6 horas semanais para dedicar à LF Jr., (sendo estas distribuídas na execução de projetos de consultoria, treinamentos, reuniões, atividades da empresa, entre outros) também nos horários da tarde.
3. Ter disponibilidade para reuniões semanais e extraordinárias a serem combinadas;
4. Cumprir as determinações deste edital.

4. VAGAS DISPONÍVEIS

As vagas serão distribuídas de acordo com as necessidades da empresa são:

- Diretoria de Marketing e Comercial.
- Diretoria de Projetos;
- Diretoria Administrativo/Financeiro;
- Diretoria de Gestão de Pessoas

5. INSCRIÇÃO

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga.

Os candidatos interessados em participar da seleção deverão preencher a ficha de inscrição disponível no site da Faculdade Luciano Feijão (www.faculadadelucianofejao.com.br) até as 17 horas do dia 30 de agosto:

6. ETAPAS DO PROCESSO

O Processo Seletivo LF Jr será composto por três etapas:

Processo Seletivo

6.1.1 Etapa I: Recebimento de inscrições: Esta etapa consistirá no período de recebimento de inscrições via e-mail. Nessa fase serão analisadas as fichas que atendem ao presente edital.

6.1.2 Etapa II: Dinâmica de Grupo:

Dinâmica de grupo para análise de habilidades e conhecimento sendo essa etapa eliminatória.

6.1.3 Etapa III: Entrevista:

Serão realizadas entrevistas individuais com o objetivo de conhecer melhor o candidato, sendo esta etapa eliminatória.

7. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Implicará na eliminação automática daqueles candidatos que:

- Enviarem sua documentação fora do prazo estabelecido; (Não obedecerem ao cronograma expresso no item V)
- Não se enquadrarem nas descrições do item III deste Edital;
- Não comparecerem a alguma etapa, prevista neste edital;
- Não obtiverem o desempenho esperado;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;

8. CRONOGRAMA

Segue abaixo o cronograma que deverá ser seguido, rigorosamente, durante a seleção:

20/08 – Lançamento do edital e início do período de envio da documentação via e-mail;

30/08 – Encerramento do período de envio da documentação via e-mail.

31/08 – Lista de aprovados na primeira fase

03/09– Dinâmica de grupo/Redação

04/09– Lista de aprovados na fase 2

05/09 e 06/09– Entrevista

10/09– Lista de aprovados final.

*As datas podem sofrer alterações. Caso haja alteração, será avisado com antecedência por email cadastrado no ato de inscrição.

9. DA REMUNERAÇÃO

As Empresas Juniores não remuneram seus membros, pois o objetivo é capacitar os alunos. A remuneração da LF Jr ocorre através de capacitações e treinamentos.



10. DÚVIDAS

Em caso de dúvidas sobre cronograma, etapas do processo, requisitos de participação, entre outros, os candidatos devem contatar o email lfjrconsultoriasobral@gmail.com com assunto dúvida.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 A LF Jr. poderá fazer alterações neste Edital. Ao inscrever-se na seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas neste Edital;

11.2 O candidato receberá por email os comunicados e atos desse processo.

11.3 Participar deste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade na admissão do candidato, cabendo a LF Jr. Consultoria, Empresa Júnior da Faculdade Luciano Feijão a avaliar a oportunidade de aproveitamento;

11.4 Participar deste Processo Seletivo implica na aceitação das normas contidas neste edital, e em eventuais comunicados divulgados na internet;

11.5 Destacamos que a entrada de novos membros constitui um momento de extrema importância para a empresa. É a partir da renovação de sua equipe que a LF Junior, como qualquer empresa júnior, continua escrevendo sua história. Esperamos que os ingressantes contribuam para o desenvolvimento e crescimento da LF Jr Consultoria.

Atenciosamente,

Carmem Raycilene Rodrigues
Diretora Presidente

Ayanne Carneiro
Diretora de Gestão de Pessoas